

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Cidade, 06 de maio de 2021.

Ao Senhor
Heron Laiber Bonadiman
Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH
Diamantina/MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Carlos Henrique Silva de Castro
Cargo: Professor de Ensino Superior
Regime de trabalho: 40 horas - Dedicção Exclusiva
Matrícula Siape: 1983525
Lotação: FIH

2 - Informações sobre o afastamento

Curso: Estágio de Pós-doutoramento no Departamento de Lingüística General y Estudios de Árabe, Hebreo y Asia Oriental da Universidad Complutense De Madrid em conjunto com o Departajmento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro.

Nível: Pós-doutorado

Local de realização (cidade, país): Madri/ES e Aveiro/PT

Instituição: Universidad Complutense de Madrid e Universidade de Aveiro

Período: 01/09/2021 a 30/08/2022

Quanto aos custos:

- requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).
- requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).
- requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

Este projeto de estágio de pós-doutoramento justifica-se, primeiramente, da necessidade que se impõe de se investir em pesquisas que envolvam as tecnologias digitais na educação, bem como os processos de aprendizagem por elas mediados. Necessidade que não é nova, mas que é revigorada e acelerada no contexto da pandemia da covid19. É de conhecimento amplo que os estudantes do país vêm, em maioria avassaladora, estudando de modo remoto desde março de 2021, início da pandemia no Brasil. Para além dessa necessidade imediata, a Educação a Distância virtual já é uma realidade que vem sendo legislada desde 2005, mas carece de pesquisas e soluções. Adicionalmente, trabalhos nesse sentido dão continuidade ao trabalho deste pesquisador que, desde 2007, investiga questões sobre tecnologias digitais, comunidades virtuais, letramentos e formação de professores; inicialmente em dois cursos de pós-graduação *latu sensu* - *Projetos Editoriais Impressos e Multimídia* e *Design Instrucional para Educação a Distância* -, e depois do mestrado em *Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local*, no doutorado em *Estudos Linguísticos* e em um estágio de pós-doutoramento também em *Estudos Linguísticos*.

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SILVA DE CASTRO

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Silva de Castro, Servidor**, em 06/05/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348356** e o código CRC **2AF7E074**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000